



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG  
Sede Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Bairro Rio Grande  
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 206/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 180, datada em 10 de março de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período de 2022 a 2025, conforme o parecer da Comissão permanente do CMAS, podendo ser revisto e atualizado anualmente.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de março de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Presidente